



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

---

## LEI Nº 1.850/2002

Declara de Utilidade Pública a Associação de Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Itapecerica.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Itapecerica.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 24 de abril de 2002

---

Dr. Antônio Dianese  
Prefeito Municipal